



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA  
DIREÇÃO  
GERÊNCIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**EDITAL N.º 46/2017/GEPE/FAR/REI/IFTO, DE 18 DE JULHO DE 2017**  
**TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 2017-2**  
**CURSOS TÉCNICOS EM AGRICULTURA E TÉCNICO EM INFORMÁTICA**  
**SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO, nomeada pela PORTARIA N.º 633/2017/REI/IFTO, DE 7 DE JULHO DE 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o presente edital com a terceira chamada do Processo Seletivo 2017-2 para preenchimento de vagas com ingresso no segundo semestre letivo de 2017-2, nos cursos Técnico em Agricultura e Técnico em Informática, subsequentes ao Ensino Médio.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O presente Edital homologa recursos realizados e inclui candidatos que tiveram classificações alteradas para o Processo Seletivo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, para o semestre letivo de 2017/2, dos cursos Técnicos de Nível Médio – na forma subsequente.
- 1.2. O procedimento de matrícula dos convocados rege-se pelas normas deste Edital.
- 1.3. Estão convocados a matrículas os candidatos com situação “Selecionado”.
- 1.4. Os candidatos convocados na primeira chamada, que não realizaram suas matrículas, aparecem com situação "Reclassificado" e poderão ser convocados em outras chamadas.
- 1.5. Candidatos convocados na primeira chamada também aparecem com situação de "Selecionado" nas situações em que há vagas.

**2. RESULTADO: CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA**

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CÓDIGO DE VAGA	SITUAÇÃO
1	DARLEI MAHALANI JAVAÉ	9,0	AGR1	SELECIONADO
2	SANDRA DE JESUS LOPES DA SILVA	8,7	AGR1	SELECIONADO
3	FABÍOLA PEREIRA SOUSA	8,4	AGR1	SELECIONADO
4	EDILEUIZA SANTANA SANTOS BISPO	8,4	AGR1	SELECIONADO
5	BRUNO CESAR GUTEMBERG MOREIRA	7,9	AGR1	SELECIONADO
6	POLIANA SOUZA PIRES	7,8	AGR1	SELECIONADO
7	MARLI GIACONETTI DOS SANTOS	7,8	AGR1	SELECIONADO
8	ALEXANDRE PEREIRA PASSARINHO	7,7	AGR1	SELECIONADO
9	LEONARDO SOUZA AGUIAR CAMARGO NETO	7,5	AGR1	SELECIONADO
10	EVALDO BORGES RODRIGUES	7,5	AGR1	SELECIONADO

11	JÚNIO RODRIGUES SANTIAGO	7,4	AGR1	SELECIONADO
12	MARILÚCIA PEREIRA DE SOUSA	7,4	AGR1	SELECIONADO
13	SIMIANA FERREIRA DE MENESZES	6,0	AGR1	SELECIONADO
14	MARIA CRISTIANE RAMOS	6,0	AGR1	SELECIONADO
15	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	7,3	AGR1	RECLASSIFICADO
16	VICENTE VIEIRA JÚNIOR	7,3	AGR1	RECLASSIFICADO
17	RENAN TORRES DOS SANTOS	7,3	AGR1	RECLASSIFICADO
18	JEAN PEREIRA DE SOUSA	7,3	AGR1	RECLASSIFICADO
19	TAÍS RODRIGUES DA SILVA	7,2	AGR1	RECLASSIFICADO
20	CAROLAIME LIMA CASTRO ALMEIDA	7,1	AGR1	RECLASSIFICADO
21	MANOEL OLIVEIRA REIS	7,1	AGR1	RECLASSIFICADO
22	ADAILTON DE ARAÚJO COSTA	7,1	AGR1	RECLASSIFICADO
23	LUCAS GOMES DA SILVA	6,9	AGR1	RECLASSIFICADO
24	WISLEY MARTINS GUIMARÃES	6,6	AGR1	RECLASSIFICADO
25	JOAO BATISTA DE SALES DIAS	6,0	AGR1	RECLASSIFICADO

### 3. RESULTADO: CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA	CÓDIGO DE VAGA	SITUAÇÃO
1	CAMILA MILHOMEN CARNEIRO	9,0	INF1	SELECIONADO
2	LÍTTICIA PEREIRA DE JESUS	8,9	INF1	SELECIONADO
3	JOÃO PAULO GUEDES DA SILVA	8,7	INF1	SELECIONADO
4	JOSÉ AMÉRICO MARRURINAUI JAVAÉ	8,5	INF1	SELECIONADO
5	LAHAWARE LUMARE JAVAÉ	8,5	INF1	SELECIONADO
6	WINDSON MARTINS LEÃO COSTA	8,5	INF1	SELECIONADO
7	HABILAWARU HARIARU JAVAÉ	8,4	INF1	SELECIONADO
8	RAIMUNDA CÉLIA BARROS DA CUNHA	8,3	INF1	SELECIONADO
9	EVANUSIA PEREIRA COELHO	8,2	INF1	SELECIONADO
10	RONIVON IJARUÁ JAVAÉ	8,2	INF1	SELECIONADO
11	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	8,2	INF1	SELECIONADO
12	JHONATAS BARBOSA COELHO	8,2	INF1	SELECIONADO
13	MARIA GERVACI PEREIRA DA SILVA	8,1	INF1	SELECIONADO
14	RICARDO TORRES DE OLIVEIRA	8,1	INF1	SELECIONADO
15	GREYCIANE DA SILVA AIRES	8,0	INF1	SELECIONADO
16	RICARDO FLORENTINO RODRIGUES	8,0	INF1	SELECIONADO
17	SAMUEL SABURUA JAVAÉ	8,0	INF1	SELECIONADO
18	GEYSSE GUEDES DA SILVA	7,9	INF1	SELECIONADO
19	LEANDRO TEDALU BARROS JAVAÉ	7,8	INF1	SELECIONADO
20	SIDNEY IROANA JAVAÉ	7,6	INF1	SELECIONADO
21	WÉRÉHAXIARI WETERIBERI JAVAÉ	7,6	INF1	SELECIONADO
22	MANUEL DA CONCEIÇÃO M. KARAJA	6,6	INF1	SELECIONADO
23	MARIA CRISTIANE RAMOS	6,0	INF1	SELECIONADO
24	ELZALINA MILHOMEM DA CONCEIÇÃO	7,9	INF1	RECLASSIFICADO
25	PAULO HENRIQUE FERREIRA SOUSA	7,9	INF1	RECLASSIFICADO
26	LUCAS BORGES CAMPOS	7,8	INF1	RECLASSIFICADO
27	DYORD LUKA BORGES RABELO	7,8	INF1	RECLASSIFICADO

28	LINDALVA LUIZ BISPO	7,8	INF1	RECLASSIFICADO
29	ROMÁRIO GOMES DA CRUZ	7,8	INF1	RECLASSIFICADO
30	TAYLON DOMINGOS TAVARES	7,7	INF1	RECLASSIFICADO
31	MIRELLY AMÉRICA DA SILVA	7,7	INF1	RECLASSIFICADO
32	MILENA DA SILVA BRITO	7,7	INF1	RECLASSIFICADO
33	RENATA BATISTA RODRIGUES	7,6	INF1	RECLASSIFICADO
34	LUCILENE LOPES GALVÃO VARGAS	7,6	INF1	RECLASSIFICADO
35	JAKELINE BARBOSA COSTA	7,6	INF1	RECLASSIFICADO
36	BIANCA ALVES DE MELLO	7,4	INF1	RECLASSIFICADO
37	JOSIANE BARROS DE SOUZA	7,2	INF1	RECLASSIFICADO
38	AURENICE MARTINS DE SOUSA	6,6	INF1	RECLASSIFICADO
39	IRACILDA DE BRITO DOS SANTOS	6,5	INF1	RECLASSIFICADO
40	ROMILDO IXARIRI JAVAÉ ARAUJO	6,1	INF1	RECLASSIFICADO
41	CRISTIANO OLIVEIRA	6,0	INF1	RECLASSIFICADO
42	JHONATA CARDOSO DA SILVA	6,0	INF1	RECLASSIFICADO
43	MÁRCIO JOSE MONTE RODRIGUES	6,0	INF1	RECLASSIFICADO
44	ROMULO BONFIM ALENCAR	6,0	INF1	RECLASSIFICADO
45	VITOR DE LAIA NASCIMENTO	6,0	INF1	RECLASSIFICADO
46	EMERSON YJORIWE JAVAÉ	6,0	INF1	RECLASSIFICADO
47	REINALDO TUCUNARÉ JAVAÉ	6,0	INF1	RECLASSIFICADO

#### 4. MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos será realizada no Setor de Registros Escolares, do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no horário das 8 às 18 horas.

4.2. A matrícula para os candidatos convocados em **3ª chamada** deverá ser realizada no período de **19 a 21 de julho de 2017**.

4.3. Persistindo vagas ociosas, o *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, poderá realizar tantas chamadas quanto forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.4. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza o IFTO a convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

4.5. Em caso de vagas remanescentes o candidato que não efetuar sua matrícula, poderá ser reclassificado e convocado nas chamadas subsequentes, em vagas de Ampla Concorrência.

#### 5. DOCUMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

5.6. Preenchimento da pré-matrícula (fornecido no Setor, no ato da matrícula);

5.7. Uma foto 3x4 recente;

5.8. Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);

5.9. RG do candidato (original e cópia);

5.10. CPF do candidato (original e cópia);

5.11. RG do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);

5.12. CPF do responsável legal, para os menores de 18 anos (original e cópia);

5.13. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

5.14. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

5.15. Título de Eleitor, para os maiores de 18 anos (original e cópia);

- 5.16. Comprovante de quitação eleitoral, para os maiores de 18 anos (original e cópia);
- 5.17. Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os homens entre 18 e 45 anos de idade (original e cópia);
- 5.18. Comprovante de endereço com CEP (original e cópia).

## 6. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 6.19. Os documentos originais serão devolvidos após autenticação pelo servidor do *Campus Avançado Formoso do Araguaia*, do IFTO.
- 6.20. Na ausência de documentos originais, serão aceitas as cópias de documentos autenticados em Cartório.
- 6.21. Poderá ser indeferida a matrícula de candidatos que não apresentem a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula, sendo convocado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação e o tipo de concorrência.
- 6.22. Não será exigido o histórico escolar no caso de candidatos que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo ENEM e outros meios de certificação que não possuam histórico.
- 6.23. O candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período fixado será reclassificado para o final da lista de classificação em Ampla Concorrência.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.24. A efetivação da matrícula implica a aceitação, por parte do aluno, do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), da Organização Didático-Pedagógica (ODP) aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

Formoso do Araguaia, 18 de julho de 2017.

**Érica Feitosa Oliveira**  
Diretora Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Erica Feitosa Oliveira, Diretora Substituta**, em 18/07/2017, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125247** e o código CRC **EDEC8694**.